

ATA Nº3 – 2019

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AS', 'J. Paulo', 'Delegado', 'Helder', 'A.', 'Kian', 'A. Azevedo', and 'A. L.'.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e dezassete minutos, na sede da União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, contribuinte nº 510 839 932, reuniram em Assembleia Geral Ordinária, conforme convocatória de quinze de junho de dois mil e dezanove, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da Ordem do dia: -----

1.1 Análise e aprovação da Ata da Assembleia anterior; -----

2. Período da Ordem do dia: -----

2.1 Informação do Presidente da União de Freguesias (para conhecimento); -----

2.2 Intervenção da Assembleia; -----

2.3 Apresentação da Situação Financeira do 2º Trimestre de 2019 (para conhecimento); -----

2.4 Ponto de situação relativamente ao processo judicial do Loteamento do Monte, em Mosteirô – Lote 30 – Proc. 1981/18.9T8VFR, Juízo Local Cível de Santa Maria da Feira – Juiz 3 – Comarca de Aveiro: Apresentação, discussão e votação de proposta de acordo com os intervenientes; -----

2.5 Ponto de situação relativamente aos Lotes 13, 14, 15, 16 e 17 (Carlos Alberto de Oliveira Pinto e Filomena Maria Dias Leite Pinho), Lote 24 (Filomena Maria Dias Leite Pinho, Dinocrato Crugeira dos Santos Marques, Maria Margarida Dias Leite e Isilda Maria Dias Leite), Lote 25 (Filomena Maria Dias Leite e Dinocrato Crugeira dos Santos Marques); -----

2.6 Discussão e votação da segunda Revisão do Orçamento de 2019; -----

2.7 Discussão e votação da proposta de não aceitação da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

2.8 Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----

3. Período depois da Ordem do dia: -----

3.1 Período de Intervenção do Público; -----

O Sr. Presidente da Assembleia toma a palavra para saudar os presentes e para dar nota que a Sra. Florinda Maria Gomes Andrade Lopes da bancada do CDS seria substituída pelo Sr. António de Azevedo, portador do cartão de cidadão nº8271513. -----

O Sr. Presidente da Assembleia prossegue, lendo a convocatória para a presente sessão. -----

Estiveram presentes os seguintes membros, a saber: -----

- Helder Ferreira dos Santos -----

leli-10
AS
P
D.
KZD
Alexandre Azevedo
AS

- Alexandra Ferreira Azevedo -----
- Sónia Regina dos Santos Ferreira -----
- Abílio Manuel Oliveira Assunção -----
- Cristina Maria Rodrigues Neto -----
- Pedro Manuel de Sousa Gonçalves -----
- Maria Manuela da Silva Teixeira -----
- Sérgio Augusto Dias de Sousa -----
- Ana Lúcia dos Santos Ribeiro -----
- José Manuel Andrade Resende e Silva -----
- António de Azevedo -----
- Celina Maria Dantas Gomes dos Santos -----
- Hélder Augusto Ferreira Familiar -----

Do Executivo da Junta de Freguesia, estiveram presentes, a saber: -----

- Francisco Manuel Oliveira Andrade -----
- Jéssica Oliveira Sousa -----
- António Feliciano Tavares de Pinho -----

Ponto 1 - 1. Período antes da Ordem do dia: -----

1.1 Análise e aprovação da Ata da Assembleia anterior; -----

O Sr. Presidente da Assembleia dá a conhecimento da reclamação verbal da D. Celina Santos e coloca à Assembleia a análise dos pontos levantados, sendo eles: a permuta de terrenos do loteamento do Monte já tinha sido sugerida pelo Sr. Fernando Custódio na altura da passagem de testemunho, não se tendo referido qual o terreno a ser permutado, tendo esta alteração sido aceite; a questão sobre quem fez o projeto do loteamento do monte foi colocada e não consta, esta alteração não é aceite pois não se falou em qualquer nome; a sugestão de ser feita queixa crime contra os intervenientes no processo, o Sr. Presidente da Assembleia reforçou essa necessidade e será assim acrescentada a alteração na ata. A Ata é levada a votação e é aprovada com dez votos a favor e três abstenções do Sr. Pedro Gonçalves e Sra. Sónia Ferreira da bancada do PS e do Sr. António Azevedo da bancada do CDS, uma vez que não estiveram presentes na Assembleia anterior.-

extra ao edifício da Junta onde são colocados os editais são um reforço, no entanto, que qualquer falha será retificada. -----

2.3 Apresentação da Situação Financeira do segundo Trimestre de 2019 (para conhecimento); -----

Para a apresentação da situação financeira, o Sr. Presidente do Executivo começa por explicar que em termos de grau de execução orçamental atingiu-se, até ao momento, uma taxa de trinta e nove e meio por cento na receita e de vinte e quatro virgula sessenta e sete por cento na despesa. As receitas totalizam, até ao momento, cento e vinte e sete mil duzentos e setenta e oito euros e noventa e um cêntimos, repartindo-se em receitas correntes e receitas de capital. Quanto às receitas correntes apresentam o valor de setenta e três mil cento e setenta e um euros e nove cêntimos, resultante das transferências da administração central (Fundo de Financiamento de Freguesias), do Acordo de Execução celebrado com a Câmara Municipal, das cobranças de IMI, aluguer de PT em Mosteirô, recebimento do pagamento da energia elétrica dos Jazigos, aluguer das instalações para formação, venda de cento e trinta e oito Kit's no âmbito da Caminhada Luminosa, venda de Kit's no âmbito da Caminhada Sempre Mulher, da emissão de atestados, declarações e licenças de canídeos, bem como dos serviços cobrados pela Junta de Freguesia, nomeadamente, funerais, licenças de obras e emissão de averbamentos. O Sr. Presidente do Executivo prossegue, dizendo que relativamente às transferências de capital, totalizam cinquenta e quatro mil cento e sete euros e oitenta e dois cêntimos correspondendo a transferências da administração local, recebidas na sequência da assinatura do acordo de delegação de competências e à concessão de duas sepulturas no cemitério de Mosteirô e de sete sepulturas no cemitério de São Miguel. No que diz respeito às despesas, até ao momento, estas totalizaram o montante de setenta e nove mil setecentos e oitenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos, subdividindo-se, entre despesas correntes no montante de setenta e um mil setecentos e setenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos e de capital que totalizaram oito mil e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos. As despesas correntes contemplam, por exemplo, gastos com remunerações dos funcionários, subvenções dos elementos do executivo, combustíveis, ferramentas de desgaste rápido, conservação de bens móveis e imóveis, eletricidade, água, material de escritório, equipamento de trabalho dos funcionários, seguros e serviços de telecomunicações, material adquirido para o Centro de Apoio à Saúde, protocolo celebrado no âmbito do Polo da Biblioteca, atribuição de subsídios a Associações, entre outros. Já as despesas de capital contemplam as despesas com a pavimentação da Rua da Alcapedrinha, aluguer da impressora e respetivo contrato de assistência técnica, bem como das despesas de alojamento do software da União de Freguesias. Relativamente às disponibilidades, a trinta e um de Maio de maio de dois mil e dezanove, a Junta de Freguesia tinha, contabilisticamente, na sua posse setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um euros e noventa e nove cêntimos, repartidos: Em caixa: duzentos e setenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos em numerário; Na Caixa Geral de Depósitos na conta nº1: trinta e cinco mil oitocentos e vinte e um euros e trinta e oito cêntimos; Na Caixa Geral de Depósitos na Conta nº2: treze mil cento e noventa e cinco euros e quarenta e um cêntimos; No BPI: vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos. Deste montante, quatrocentos e vinte e nove euros e catorze cêntimos, referem-se a operações de tesouraria, pelo que setenta e um mil quatrocentos e quarenta e um euros e noventa e três cêntimos, referem-se a dotações orçamentais. Consequentemente, transita, assim, para a gerência seguinte um saldo disponível de setenta e um mil oitocentos e setenta e um euros e sete cêntimos. -----

Handwritten notes and signatures:
Pelo
Felicidade
kelin
H. FELICIDADE
Alexandre Bastos
Ad. L.

2.4 Ponto de situação relativamente ao processo judicial do Loteamento do Monte, em Mosteirô – Lote 30 – Proc. 1981/18.9T8VFR, Juízo Local Cível de Santa Maria da Feira – Juiz 3 – Comarca de Aveiro: Apresentação, discussão e votação de proposta de acordo com os intervenientes; -----

Em relação ao loteamento do Monte, o Sr. Presidente do Executivo dá conhecimento de que entrou em contacto com o mandatário e, para evitar o pagamento imediato de vinte mil euros, chegaram a acordo para o pagamento de cinco mil seiscientos e sessenta euros mais quatrocentos e oitenta e um euros e para o ano será pago o restante, sendo sete mil e quinhentos euros em Março mais sete mil e quinhentos euros em Setembro de dois mil e vinte. A outra solução seria o pagamento na íntegra. O ponto é levado a votação pelo Sr. Presidente da Assembleia e é aprovado por maioria com dez votos a favor e três votos contra da bancada do PSD. A Sra. Manuela Teixeira entrega ao Sr. Presidente da Assembleia uma declaração de voto com a qual a bancada vota contra este ponto. A declaração de voto é anexa a esta Ata e, em resumo, refere que entendem que a freguesia de S. Miguel de Souto é alheia a toda esta situação do loteamento, pelo que esta freguesia não deverá ter prejuízo. Também refere que os Mosteiroenses também deverão desconhecer este tema e que os pagamentos a efetuar por conta deste assunto irão desviar verba que seria usada noutros fins que satisfizessem melhor as necessidades dos Mosteiroenses e Soutenses e porque acredita que esta dívida não será saldada no espaço temporal do atual mandato e irá comprometer os mandatos que se seguirão. O Sr. Presidente da Assembleia lê a declaração de voto e, no final, refere que esta declaração não se enquadra com a votação realizada, pois esta votação refere-se ao faseamento do pagamento resultante de uma ação judicial pelo que a Junta de Freguesia não terá alternativa a não ser pagar. A alternativa seria o pagamento por inteiro. -----

2.5 Ponto de situação relativamente aos Lotes 13, 14, 15, 16 e 17 (Carlos Alberto de Oliveira Pinto e Filomena Maria Dias Leite Pinho), Lote 24 (Filomena Maria Dias Leite Pinho, Dinocrato Crugeira dos Santos Marques, Maria Margarida Dias Leite e Isilda Maria Dias Leite), Lote 25 (Filomena Maria Dias Leite e Dinocrato Crugeira dos Santos Marques); -----

O Sr. Presidente do Executivo compreende a necessidade de tempo para pensar sobre os assuntos, mas não pode aceitar que o acusem de hipotecar o futuro da União de Freguesias, vindo de quem deixou uma dívida de trinta mil euros. O S. Presidente do Executivo refere que não está a contrair uma dívida, mas a assumir e negociar uma dívida existente. Refere que em dois mil e dezassete a junta não respondeu a duas ações que foram colocadas pelo que não aceita que digam que hipoteca a cultura, saúde ou educação pois várias iniciativas foram avançadas pelo atual executivo, tais como, o CAS, o kit escolar e o subsídio de nascimento. Em relação aos lotes, o Sr. Presidente do Executivo diz que na Assembleia anterior o acordo pressupunha a aceitação da parte contrária e foi chegado a um acordo de pagamento em singelo e não o sinal em dobro, como aconteceu nas ações judiciais. O pagamento de todo o valor até ao final do mandato é impossível e o Sr. Presidente do Executivo explica qual o ponto de situação da negociação: a negociação aceite a catorze de Junho de dois mil e dezanove inclui seis prestações anuais com início em dois mil e vinte num valor de sete mil quatrocentos e vinte e dois euros e dez cêntimos por ano, totalizando quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois euros e sessenta e um cêntimos. Este pagamento será realizado nos dois anos do atual mandato mais quatro anos do próximo e isso foi aprovado na Assembleia anterior. -----

Handwritten notes and signatures in blue ink:
- Top left: A blue checkmark and the initials "J.S."
- Top right: A large signature "J. Silva" and the text "CDS" above it.
- Middle right: A signature "Celina Santos" and the text "CDS" above it.
- Bottom right: A signature "Florinda Lopes" and the text "CDS" above it.
- Far right: A signature "J. Sousa" and the text "CDS" above it.
- Bottom right: A signature "Abílio Assunção" and the text "CDS" above it.

2.6 Discussão e votação da segunda Revisão do Orçamento de 2019; -----

Em relação a este ponto, o Sr. Presidente do Executivo explica que a revisão do Orçamento será necessária visto que houve um aumento da despesa devido ao loteamento do Monte. Também foram retiradas das despesas as intervenções na Rua das Violetas e na Travessa 23 de Dezembro, que serão intervencionadas pela Câmara Municipal. O Sr. Presidente do Executivo informa que falou com a Câmara Municipal e que esta não está disponível para ajudar no pagamento da dívida resultante do loteamento do Monte. O Sr. Presidente da Assembleia leva o ponto a votação e este é aprovado por maioria com sete votos a favor da bancada do PS e do Sr. José Silva da bancada do CDS, três votos contra da bancada do PSD, e três abstenções dos dois elementos do MISM e do Sr. António de Azevedo da bancada do CDS. -----

2.7 Discussão e votação da proposta de não aceitação da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei n.o 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-lei n.o 57/2019, de 30 de abril. -----

O Sr. Presidente do Executivo explica que os motivos da não aceitação da delegação de competências resultam de uma reunião conjunta de todas as freguesias com a Câmara Municipal onde votaram por unanimidade a não aceitação, pois as Juntas de Freguesia já fazem muitas dessas competências por delegação da Câmara Municipal e, as novas competências que são pedidas exigem conhecimentos técnicos que não existem, bem como dinheiro e novos recursos humanos. O Sr. Presidente do Executivo informa que nesta primeira fase aguardam ver como funciona a delegação de competências noutras freguesias. O Sr. Presidente da Assembleia questiona se algum membro quer intervir. O Sr. Abílio Assunção toma a palavra para questionar se todas as freguesias votaram de forma igual, ao que o Sr. Presidente do Executivo responde afirmativamente. Este ponto é levado a votação pelo Sr. Presidente da Assembleia e é aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente da Assembleia questiona as bancadas quanto à inclusão de um ponto na ordem de trabalhos: "Definição de Comissão de acompanhamento do Projeto Ambiental e Orçamento Participativo". Esta questão é aprovada por unanimidade. -----

2.8 – Definição de Comissão de acompanhamento do Projeto Ambiental e Orçamento Participativo. -----

O Sr. Presidente do Executivo explica que na sequência do Orçamento Participativo, os processos começam a um de Julho. O Sr. Presidente da Assembleia propõe a designação de um membro de cada bancada para a constituição da referida comissão. Da bancada do PS, a Sra. Cristina Neto, da bancada do PSD, a Sra. Manuela Teixeira, da bancada do MISM, a Sra. Celina Santos, da bancada do CDS, a Sra. Florinda Lopes, à qual se juntará o Sr. Presidente da Assembleia. O Sr. Presidente do Executivo informa que a este grupo se juntarão dois elementos não votantes que serão a Sra. Jéssica Sousa e o Sr. Feliciano Pinho, em representação do executivo. -----

2.9 Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----

O Sr. Presidente do Executivo convida todos a participarem no evento Souto Co(n)vida de dezoito a vinte e um de julho, a participarem no passeio sénior a cinco de julho e informa sobre o corte de água que acontecerá na próxima quinta feira, dia vinte e sete de junho. -----

3. Período depois da Ordem do dia: -----

3.1 Período de Intervenção do Público; -----

O Sr. Presidente da Assembleia questiona se alguém do público presente quer intervir, não se tendo inscrito ninguém para intervir. -----

O Sr. Presidente da Assembleia lê a minuta da ata e assina a mesma. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e propôs o encerramento da sessão, que foi aceite sendo este declarado pelas vinte e duas horas e trinta e dois minutos, sendo lavrada a presente ata que vai contar com as assinaturas dos presentes. -----

União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, vinte e cinco de junho de dois mil e dezanove.

José Manuel Andrade Resende e Silva
Soube Figueira dos Santos

Carapenteiro Teixeira

António Sérgio Santos Ribeiro
Cebalheiro Duarte Gomes dos Santos

Sérgio Augusto dos Santos

André Augusto Ferreira Araújo
Nelder Ferreira dos Santos.

Alexandra Ferreira Azevedo

Cristina Neto

Pedro Manuel de Sousa Cordeiro
José Manuel Chaves Sousa

DECLARAÇÃO DE VOTO

Bancada PSD

No sentido de esclarecer, contextualizar e argumentar o voto desfavorável desta bancada face à decisão do Executivo na questão do “Loteamento do Monte” dirigimos ao Sr. Presidente desta Assembleia, Sr. Eng. Hélder Santos, a presente declaração de voto solicitando seja lida em plenário e anexada à ata.

O que motiva a nossa presença nesta Assembleia é, e sempre foi, o nosso amor pela terra onde nascemos e onde vivemos; é, e sempre foi, a vontade de contribuir para a construção de soluções para os problemas e necessidades da nossa terra bem como a construção de condições, parcerias e sinergias que promovam, permitam e potenciem o crescimento, o desenvolvimento e o bem-estar das nossas gentes. É neste sentido que temos baseado a nossa ação e as nossas decisões nesta Assembleia. Desde o primeiro momento não procurámos criar qualquer boicote ou dificuldade ao trabalho do Executivo na implementação do seu programa e por isso, por exemplo, aprovamos o plano plurianual de investimentos dando espaço para que o Executivo possa executar o projeto que apresentou e que viu ser preferido em eleição.

Não obstante, e no que concerne à questão em concreto, queremos deixar registado para memória futura desta Assembleia:

1. louvamos e acompanhamos a iniciativa do Executivo em procurar dar uma solução definitiva a uma questão que se arrasta há já bastante tempo;
2. louvamos e acompanhamos a vontade de respeitar a posição dos particulares envolvidos no processo e salvaguardar os seus direitos;
3. louvamos e acompanhamos a vontade de salvaguardar o bom nome da Junta de Freguesia enquanto entidade idónea, séria e responsável em todos os contratos em que participa;
4. louvamos e reconhecemos o mérito e o esforço do Executivo ao promover o diálogo com os particulares envolvidos e conseguir os (sete) acordos que conseguiu;
5. compreendemos que as decisões judiciais venham pressionar, impor, limitar e apressar as respostas e ações possíveis por parte da Junta de Freguesia;

mas que não podemos deixar de registar o nosso protesto e desacordo:

1. porque entendemos que a freguesia de S. Miguel de Souto é completamente alheia à dívida em questão (que alegadamente ascende a mais de seiscentos mil euros) sendo da mais inteira injustiça ter de suportar uma vez que a união das Freguesias não partiu de qualquer iniciativa ou vontade das freguesias, mas sim de imposição do poder central e que a dívida em questão remonta ao tempo em que as freguesias ainda possuíam gestão e estatuto autónomo e independente;
2. porque acreditamos que a situação é também estranha à grande maioria dos Mosteiroenses aos quais está a ser imputada uma dívida a que também são alheios;
3. porque sabemos que a dívida em questão vem desviar os meios financeiros destinados à satisfação das necessidades de Souto e Mosteirô e, porventura, até mesmo à execução das atribuições e competências a que a Junta da União está legalmente obrigada;
4. porque antevemos que a dívida e compromissos assumidos não se esgotarão no espaço temporal do mandato atual o que comprometerá a capacidade de ação e de opção dos próximos Executivos (questionamos e alertamos até para a legalidade deste facto).

Desde o início do mandato, as únicas condições que colocamos ao Executivo nos vários encontros de trabalho foram:

- não produzir dívida que não ficasse regularizada durante este mandato;
- não praticar qualquer ato ou tomada de decisão ferida por ilegalidade;
- não praticar qualquer ato ou tomada de decisão que possa causar prejuízo a qualquer cidadão;
- defender e trabalhar sempre pelo bom nome de Souto e Mosteirô e pelos interesses dos Soutenses e Mosteiroenses.

Subsequentemente, e em coerência com a nossa linha de ação, o sentido do nosso voto nesta questão não poderia ser outro senão o tomado.

Acreditamos que o poder central deverá ter um papel ativo na solução do problema tendo em conta a sua margem de responsabilidade na questão. Cremos que a resolução da questão da dívida deveria ter antecedido a união das freguesias e, por isso, defendemos que o Executivo deve desenvolver todos os contactos e esforços junto do poder central, nomeadamente junto dos organismos de gestão e fiscalização das contas e da ação dos Órgãos do Poder Local, de forma a apurar e transferir responsabilidades perante a dívida e não assumir prontamente e sozinho a dívida o que será, a nosso entender, abrir uma "caixa de pandora" em que todos os particulares que ainda o não fizeram irão (justificadamente) seguir o exemplo e reclamar o mesmo direito o que irá hipotecar este e os Executivos futuros que irão ser prejudicados em milhares de euros. Defendemos que às pessoas envolvidas no contrato devem ser entregues os lotes de terreno que adquiriram que, não sendo viável ou possível na localização prevista, se situem em local alternativo sem prejuízo para qualquer outorgante no contrato.

Se o atual Executivo procurou justificar a não realização de qualquer obra de vulto maior no primeiro ano deste mandato com a dívida produzida e deixada pelo Executivo anterior, também ele PS e a cuja equipa pertenceram vários dos nomes que integram o atual Executivo e respetiva equipa, não deve nem pode continuar a justificar a não realização de obra com questões terceiras e alheando-se de culpas e responsabilidades.

Lamentamos que questões como o asseio público, a melhoria da rede viária, o apoio às coletividades, o apoio à educação e cultura, o apoio à saúde e desporto, a melhoria e construção de serviços, ..., seja delegada para segundo plano em prol do pagamento de uma dívida alheia, sobretudo a Souto. Lamentamos que não chegue à maioria dos Soutenses e Mosteiroenses informação completa desta situação, das decisões tomadas e das posições defendidas por cada bancada, para que possam avaliar e compreender, para que conheçam de que forma estamos nós, eleitos, a representar e corresponder à confiança que em nós depositaram.

25 de junho de 2019

Manuela Teixeira Manuela Madalena de Silveira

Sérgio Sousa [Assinatura]

Ana Lúcia Ribeiro Ana Lúcia Ribeiro